



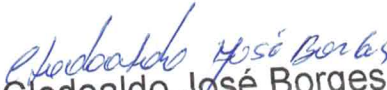
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 131/2003

O Projeto de Lei n.º 131/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a compra do imóvel que menciona para fins de regularização fundiária urbana*, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 04 de agosto de 2003.


Clodoaldo José Borges
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Leonardo Costa de Almeida
Membro